

**Agrupamento de Escolas de Camarate — D. Nuno
Álvares Pereira**

Aviso (extracto) n.º 22672/2011

Nos termos do disposto do Dec. Lei n.º 100/99 de 31/03, torna-se público que se encontra afixado na Sala de Professores desta Escola, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2011.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Novembro de 2011. — A Directora, *Raquel Maria Mota Carvalho*.
205337271

Agrupamento de Escolas Francisco Simões

Aviso n.º 22673/2011

Procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo em 16 de Dezembro de 2011.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Francisco Simões — ES 2/3 Francisco Simões, EB1/JI Maria Rosa Colaço, EB1/JI do Chegadinho.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

- i) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação de instalações e equipamento;
- ii) Realizar, no interior e exterior, tarefas de apoio que permitam o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de contratos: 2 contratos de 3,5 horas diárias.

6 — Remuneração horária: 3,20 € (três, vinte euros).

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Ser detentor da escolaridade obrigatória;
- ii) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- iii) 18 anos de idade completos;
- iv) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- v) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- vi) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços de administração escolar do agrupamento e entregues dentro do prazo, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para Agrupamento de Escolas Francisco Simões — Rua Jorge Pereira, 2810- 235 Almada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- i) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- ii) Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- iii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- iv) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- v) Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

10 — Dá-se preferência aos candidatos que tenham experiência no Agrupamento.

Serão seleccionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula $AC=(HA+4EP+2FP)/7$, de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA):

10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 pontos.

10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 pontos.

10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP):

10.2.1 — A pontuação a atribuir corresponde ao n.º de dias de serviço no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal, sendo o tempo de serviço prestado neste Agrupamento contado a dobrar.

10.3 — Formação profissional (FP):

10.3.1 — Formação directamente relacionada com a área funcional — 20 pontos por cada módulo de formação;

10.3.2 — Formação indirectamente relacionada com a área funcional — 5 pontos por cada módulo de formação.

11 — Em caso de igualdade pontual será realizada entrevista de avaliação de competências.

12 — Composição do júri:

Presidente:

Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado, Directora.

Vogais efectivos:

Elsa Maria da Conceição Cruz Vieira, Adjunta da Directora;

Maria de Fátima Quitério Fonseca, Coordenadora dos Assistentes Operacionais.

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

205343784

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

Aviso (extracto) n.º 22674/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha, reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2011. — A Directora, *Maria Teresa Nogueira Lima de Andrade*.

205337952

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Avis

Aviso n.º 22675/2011

Lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, torna-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2011. Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Maria Almeida Costa Neves*.

205345469

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves

Aviso (extracto) n.º 22676/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala